

45ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Estilo Vila Mariana Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda CNPJ 09.050.126/0001-45, na pessoa de seu representante legal que Robinson Samuel Boschetti e Melina Brunhari Mattioli Boschetti ajuizaram Ação de Adjudicação Compulsória (R\$ 195.555,80 - jun/15) objetivando a outorga da escritura definitiva do imóvel descrito como unidade residencial nº 34 e uma vaga de garagem no Condomínio Edifício Estilo Vila Mariana, objeto da matrícula nº 113.828 do 1º CRI/SP. Estando a corrê em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, ficando advertida, nesta última hipótese, da nomeação de curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Varas de Falências

1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

5btmw.000 29/07/20

AGC - Lupatech

MINUTA DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL

Edital expedido nos autos do processo de Recuperação Judicial de LUPATECH S/A, MIPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS LTDA., AMPER AMAZONAS PERFURAÇÕES LTDA., ITACAU AGENCIAMENTOS MARÍTIMOS LTDA., LOCHNESS PARTICIPAÇÕES S/A, MATEP S/A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, LUPATECH PERFURAÇÃO E COMPLETAÇÃO LTDA., LUPATECH FINANCE LTD., LUPATECH - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA PETRÓLEO LTDA., denominadas em conjunto GRUPO LUPATECH. Processo nº 1050924-67.2015.8.26.0100. Nos referidos autos, o Doutor Tiago Henriques Papaterra Limongi, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da Lei, pelo presente edital, FAZ SABER que, nos termos da decisão de fls. 30113/30119, ficam convocados todos os credores da Classe I e Classe III do Grupo Lupatech para a Assembleia Geral de Credores a ser realizada em ambiente virtual no dia 21 de agosto de 2020, em primeira convocação, e no dia 28 de agosto de 2020, em segunda convocação, por meio de Plataforma Digital Bex (www.plataformabex.com.br), a qual será iniciada em ambos os dias às 13 horas, com identificação e cadastramento a partir das 11 horas, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial acostado às fls. 29900/29913 e b) deliberação sobre outras questões de interesse das Recuperandas e/ou dos credores, bem como a adoção de medidas necessárias à implementação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial. Os credores interessados em participar do conclave deverão enviar e-mail para o endereço eletrônico alta@altaadmjudicial.com até às 13 horas do dia 19 de agosto de 2020 (48 horas de antecedência da AGC em primeira convocação), encaminhando o respectivo documento pessoal, quando se tratar de pessoas físicas ou, no caso de procuradores, documentação que comprove seus poderes por meio da respectiva procuração com firma reconhecida e com fins específicos para participação na assembleia de credores ou indiquem as folhas dos autos do processo onde as procurações se encontram. Caso o credor seja pessoa jurídica, deverá enviar os atos constitutivos ou alterações societárias, nos quais constem os poderes de representação da pessoa jurídica, ata de eleição de diretoria, quando for o caso, e procuração com firma reconhecida e com poderes para participar da assembleia de credores. Todos os e-mails serão respondidos pela Administradora Judicial, para o endereço indicado pelo solicitante, confirmando a realização do seu pré-cadastro. Após, a Administradora Judicial realizar o pré-cadastro, de todos os credores que participarão da Assembleia, essas informações serão repassadas para os responsáveis pela Plataforma Bex, que enviarão um outro e-mail informando o link para acesso à plataforma, o login e senha, bem como instruções para o ingresso no ambiente virtual. A admissão dos ingressantes ocorrerá entre às 11 horas e 13 horas do dia do conclave, devendo cada credor e representante promover sua admissão através de acesso ao site www.plataformabex.com.br. Após a identificação de todos os credores, será iniciada a AGC, sendo apurado o quórum de instalação, seguindo posteriormente o trâmite comum da Assembleia, com as considerações iniciais do Ilmo. Administrador Judicial, recuperandas e credores, que poderão se manifestar por vídeoconferência e pelo chat. Caso o credor perca conexão, deverá enviar mensagem via WhatsApp para o número (11) 97186-5279, comunicando o ocorrido e o suporte técnico da plataforma viabilizará seu retorno à conferência. Finalizada a fase de deliberações, terá início a fase de votação, também via plataforma BEX, quando os presentes serão instruídos a votar por meio da plataforma, acessando o campo Realizar Votos. As instruções ainda mais detalhadas para o acesso e para a utilização da plataforma digital BEX estão disponíveis nos autos da Recuperação Judicial por meio da Petição de Procedimentos apresentada às fls. 29921/29928, homologada pela decisão judicial de fls. 30113/30119, bem como na página eletrônica da Administradora Judicial nomeada, ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, no endereço eletrônico <https://www.altaadmjudicial.com/grupo-lupatech/>, assim como a cópia dos Ajustes ao Plano de Recuperação Judicial (fls. 29900/29913). São Paulo/SP, 29 de julho de 2020.

AGC - TKASA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DA TKASA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA. Processo 1064903-57.2019.8.26.0100. O Doutor Tiago Henrique Papaterra Limongi, MM Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital/SP. FAZ SABER que pelo presente edital ficam convocados os credores da Recuperação Judicial da TKASA Comércio Varejista Ltda. para comparecerem e se reunirem em assembleia-geral a ser realizada POR MEIO VIRTUAL, no dia 17 de setembro de 2020, às 15 horas, com início do credenciamento às 13 horas e 30 minutos e encerramento as 14 horas e 40 minutos, em primeira convocação, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia, em segunda convocação, a ser realizada POR MEIO VIRTUAL, no dia 24 de setembro de 2020, às 15 horas, com início do credenciamento as 13 horas e 30 minutos e encerramento as 14 horas e 40 minutos, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. A assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a única ordem do dia, composta pela aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda. Nos termos do § 4º do art. 37 da Lei 11.101/2005, o credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, documento hábil